CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS RONDÔNIA - 23ª REGIÃO



GESTÃO 2017/2020 - "UNIDOS PELA IGUALDADE"

RESOLUÇÃO Nº 021/2019 CRESS/RO

Dispõe sobre a Recomposição Homologação da Comissão Registros e Inscrição, no âmbito do CRESS-RO.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1° do artigo 7°,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião extraordinária, datada de 08 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Recompor e homologar a Comissão de Registros e Inscrição, no âmbito do CRESS 23ª Região/RO.

Art. 2º. A Comissão de Comissão de Registros e Inscrição, terá a seguinte composição:

I – Coordenador: Cleide Marculino Medeiros;

II - 1º membro: Erotides Leite dos Santos;

III – 2° membro: Noeme Ribeiro de Assis Lemos;

IV – 3º membro: **Tânia Guedes de Oliveira.**

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Porto Velho/RO, em 08 de agosto de 2019.

NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS

Marno-

Conselheira Presidente CRESS 23ª REGIÃO